

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 990

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora ANGELA VAN ERVEN CABALA, matrícula nº 73.282014-0, lotada no Departamento de Letras e Artes, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2006/2011, a partir de 4 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)